

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 334/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002462/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento para ordenar despesas, a contar de 31/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/05/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679987** e o código CRC **CEC307A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI! 0436847;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055892.000028/2020-25:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes que farão os ajustes pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura da Computação vinculado ao DACC:

Prof. Ewerton Rodrigues Andrade (Presidente);

Prof. Valmir Batista Prestes de Souza (Membro);

Prof. Vasco Pinto da Silva Filho (Membro).

Art. 2º A Comissão tem validade por 4 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 29/07/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445238** e o código CRC **A8D7C758**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Dr Claudio Luiz do Amaral Santini como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 26/06/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446884** e o código CRC **D12CB69E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 14/2020/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, e

CONSIDERANDO memorando 87 (0477912) que trata da solicitação do Conselho de Departamento Acadêmico de Engenharia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Me. Tatiane Emílio Checchia Coordenadora de Estágios do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil;

Art. 2º O Prazo de vigência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do CONDEP - Engenharia Civil;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 20/08/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479164** e o código CRC **F2D08A7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 19/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhes confere a portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017, e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0413059;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000069/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida como Coordenador do Laboratório de Materiais de Construção.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 31/08/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483082** e o código CRC **08546383**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 25/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º; e

CONSIDERANDO O DOCUMENTO SEI 0497747;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119626.000022/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir para auxiliar o NT na Aquisição de KIT'S PARA AULA REMOTA (Laptop, Mesa digitalizadora com caneta digital, Micro fone de lapela e sistema de iluminação) para utilização nas aulas remotas:

Viviane Barrozo da Silva (DAEE);

Antonio Lemos Regis (DACC);

Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (DAEC).

Art. 2º A comissão tem uma semana após a publicação desta portaria para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497748** e o código CRC **B26E3003**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a portaria 1057/2017/GR/UNIR e DOU de 07/12/2017, Considerando o teor do memorando 68 (0500254),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, composta pelos membros docentes: Prof Marcello Batista Ribeiro, Prof Antônio Lemos Régis, Prof Ewerton Rodrigues Andrade e Prof Raimundo Josedi Ramos Veloso, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos concernentes a demanda social por ofertas de vagas para o curso de Licenciatura em Computação;

Art. 2º A comissão terá trinta (30) dias úteis para desenvolvimento das atividades;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 29/09/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502271** e o código CRC **C2830D63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 27/2020/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU de 07 de dezembro de 2017 e:

CONSIDERANDO o conteúdo do documento 0525270

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para desenvolvimento dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria Nº 26/2020/NT/UNIR de 29/09/2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529510** e o código CRC **56A76ABF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 28/2020/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017

CONSIDERANDO o tema do processo ser de extrema relevância para as Engenharias da UNIR (Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos; Engenharia de Pesca e Engenharia Ambiental);

CONSIDERANDO a demanda ter iniciado no Núcleo de Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO a deliberação na **109ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** constante no documento 0526912,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão mista do Núcleo de Tecnologia, formada pelos(as) docentes: 1. Prof MS José Ezequiel Ramos (DAEE); 2. Prof Dr Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (DAEE); 3. Prof Dr Diego Henrique de Almeida (DAEC); 4. Profª MS Tatiane Emílio Checchia (DAEC);

Art. 2º A comissão será responsável pela coordenação dos estudos, conforme deliberação do CONSEA 109ª sessão, e, juntamente com os representantes dos demais cursos de engenharia da unir, elaborarão uma minuta referente a regulamentação específica sobre o percentual máximo de ampliação da Carga Horária dos Cursos de Engenharia da Unir;

Art. 3º A comissão tem o prazo de trinta dias, contados da publicação, para desenvolvimento das atividades para apresentação ao Núcleo de Tecnologia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529544** e o código CRC **6BB7D283**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 29/2020/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, CONSIDERANDO a solicitação do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (0524182).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão formada pelos docentes Prof. Antônio Lemos Regis, Prof. Marcello Batista Ribeiro e Prof. Vasco Pinto da Silva Filho, sob a presidência do primeiro, para elaboração de relatório técnico necessário à solução de impasses existentes entre o Departamento de Ciência da Computação e a Diretoria de Controle Acadêmico - DIRCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529596** e o código CRC **FE638C3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 30/2020/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, CONSIDERANDO:

1. Conteúdo dos Processos SEI 999119626.000006/2018-71 e 23118.001239/2020-37

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Tecnologia responsável pela elaboração do Edital, recepção e demais atividades necessárias ao processo seletivo de contratação de professores substitutos, conforme legislação vigente, para os departamentos acadêmicos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes Prof MS José Ezequiel Ramos (DAEE), Dr. Ciro José Egoavil Montero (DAEE), Janduir Silva de Freitas Filho (DAEC) e João Henrique Moreira Furtado (DAEC);

Art. 3º A comissão terá 30 dias para desenvolvimento das atividades, a contar da publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 06/11/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529621** e o código CRC **3DD625C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001785/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Tatiane Emílio Checchia (titular) e Fabiano Medeiros da Costa (suplente) como gestores de convênio de estágio do Núcleo de Tecnologia entre a UNIR e a FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593744** e o código CRC **7C79B7FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhes confere a portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017, e

CONSIDERANDO o despacho SEI 0486292;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000030/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o MEMBRO Prof. Luís Fernando Nova Garzon na Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo do Núcleo de Tecnologia, Portaria nº 9/2020/NT/UNIR (0423296);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 09/02/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593894** e o código CRC **64632665**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 3/2021/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/17 e DOU 07/12/17. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 33/2020/NT/UNIR de 18 de dezembro de 2020:

ONDE SE LÊ:

Curso de Engenharia Civil:

Docentes: Ms. Janduir Silva de Freitas Filho , Ms. Fabiano Medeiros da Costa

Técnico: Arione Cavalcante dos Santos

Discente: Amábily Cristina Massai Ribeiro

Curso de Engenharia Elétrica

Docentes: Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior

Técnica: Larissa Samara Paula de Franca

Discente: Thiago Máximo da Silva

Curso de Ciência da Computação

Docentes: Dr. Marcello Batista Ribeiro, Dra. Liliane Coelho da Silva Jacon

Técnico: Igor Correa de Oliveira

Discente: Emily Luana Vieira da Silva

LEIA-SE:

Curso de Engenharia Civil:

Docentes: Ms. Janduir Silva de Freitas Filho , Ms. Fabiano Medeiros da Costa

Técnico: Arione Cavalcante dos Santos

Discente: Amábily Cristina Massai Ribeiro

Curso de Engenharia Elétrica

Docentes: Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior

Técnica: Larissa Samara Paula de Franca

Discente: Thiago Máximo da Silva

Cursos do Departamento de Ciência da Computação

Docentes: Dr. Marcello Batista Ribeiro, Dra. Liliane Coelho da Silva Jacon

Técnico: Igor Correa de Oliveira

Discente: Emily Luana Vieira da Silva

Art. 2º Esta portaria terá seu início com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 09/02/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597533** e o código CRC **DB856AEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 4/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

CONSIDERANDO o documento SEI 0610802;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002575/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão de **reformulação/atualização dos PPCs dos cursos ofertados pelo DACC** conforme descrito abaixo:

<i>Docentes</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Alisson Diôni Gomes (SIAPE 1049169) Presidente • Carolina Yukari Veludo Watanabe (SIAPE 1738844) Membro • Ewerton Rodrigues Andrade (SIAPE 1377659) Membro • Liliane da Silva Coelho Jacon (SIAPE 1520890) Membro • Marcello Basta Ribeiro (SIAPE 1261158) Membro • Pablo Nunes Vargas (SIAPE 2145359) Membro • Paulo Roberto de Oliveira Borges (SIAPE 1348823) Membro
<i>Técnico</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Igor Correa de Oliveira (SIAPE 2257628) Membro
<i>Discentes</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Daniel Attias de Oliveira (matrícula 201711262) Membro • Emily Luana Vieira da Silva (matrícula 201911042) Membro
<i>Egresso</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Israelson da Silva Dias (matrícula 201511432) Membro

Art 2º - A Comissão tem validade por 60 dias, prorrogável por igual período.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611670** e o código CRC **442A564A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000905/2021-09,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professor Voluntário André Carvalho Lima, no período 09 de março de 2021 a 09 de março de 2024, tendo como docente responsável Profº Bruno Mesquita dos Santos.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 08/03/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617857** e o código CRC **27A2EBC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 6/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001167/2021-17,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professora Voluntária Isabela Silva de Carvalho, no período 08 de março de 2021 a 08 de março de 2024, tendo como docente responsável Profº Marcelo Augusto Rambo.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017

DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617883** e o código CRC **C5BD7D46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 7/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000781/2021-53,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professora Voluntária Lara Batista Ferreira Pereira, no período 08 de março de 2021 a 08 de março de 2024, tendo como docente responsável Profº Marcelo Augusto Rambo.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617893** e o código CRC **F33832B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 8/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001534/2021-74,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professor Voluntário Marcelo Melo Barroso, no período 08 de março de 2021 a 08 de março de 2024, tendo como docente responsável Profª Tatiane Emílio Checchia.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017

DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617904** e o código CRC **8466E431**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 9/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

Considerando o Documento SEI 0629958;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003468/2021-77:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** comissão para tratar dos casos de jubramento a seguir:

Professor **Vasco Pinto da Silva Filho**. (Presidente)

Professor **Alisson Diôni Gomes**. (Membro)

Professor **Carlos Luis Ferreira da Silva**. (Membro)

Professor **Valmir Batista Prestes de Souza**. (Membro)

Art 2º - A comissão tem prazo de 60 dias para conclusão das atividades, podendo ser prorrogada por igual período.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 24/03/2021, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631484** e o código CRC **9A8E032D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

Considerando o Documento SEI 0629966;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003470/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a comissão para aprofundar as discussões sobre alternativas para contornar a suspensão do estágio em docência I e II, bem como a situação dos demais estágio, conforme abaixo:

Professor **Antônio Lemos Régis** (Presidente)

Professor **Carlos Luis Ferreira da Silva** (Membro)

Professor **Raimundo Josedi Ramos Veloso** (Membro)

Art 2º - A comissão tem prazo de 30 dias para conclusão das atividades, podendo ser prorrogada por igual período.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 24/03/2021, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631505** e o código CRC **437C2DDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 15/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003788/2021-27,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professora Voluntária Monique Palavro Lunardi, no período 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2024, tendo como docente responsável Profº Diego Henrique de Almeida.

Art. II – CONVALIDAR os atos praticados pela professora Voluntária do dia 03 de maio de 2021 até a presente data.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659299** e o código CRC **0B853C0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 16/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003599/2021-54,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professor Voluntário Tiago Carvalho Leite Monteiro, no período 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2024, tendo como docente responsável Profº João Henrique Moreira Furtado.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659303** e o código CRC **16B44CB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 236/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003699/2021-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0669829/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES**, matrícula SIAPE nº 1735827, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.06.2019 a 16.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669939** e o código CRC **D71B919A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; em atenção à indicação do Conselho do Campus, conforme consta no requerimento 0678711, Processo nº 999119654.000031/2020-32:

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Ordem de Serviço n.06/2021/SECVHA/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 075, DE 04/09/2020, que trata da composição da comissão e prazos para elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**, sendo este um novo curso de graduação no Campus de Vilhena.

II- **INCLUIR** como membro da comissão, na função de revisora da versão final, a servidora:

- Juçara Zanoni do Nascimento, Siape n.º1571077, Docente lotada no DELL, Campus Vilhena.

III - Revogam-se disposições contrárias.

IV - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Campus de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677974** e o código CRC **D37D9226**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 244/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119628.000036/2020-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0677972/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2284706, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.06.2019 a 13.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678038** e o código CRC **93F571B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 12/2021/CGM/UNIR

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119630.000020/2020-21, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário José de Ribamar Muniz Ribeiro Neto, no período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio 2024, tendo como docente corresponsável, Auxiliadora dos Santos Pinto.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 27/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678302** e o código CRC **35FF126F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 245/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002678/2021-48; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0678045/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2323956, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.06.2019 a 18.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678375** e o código CRC **8BF392E6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por 90 dias, a partir do dia 03 de maio de 2021, a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021** (0581207), publicada no Boletim de Serviço Nº 17, de 04/03/2021, a que designou as servidoras abaixo relacionadas para revisarem e entregarem a versão final da Normativa que dispõe sobre os procedimentos de reserva e uso dos auditórios do Campus Vilhena, a serem anexados ao Processo nº 999119655.000011/2020-51, e demais trâmites necessários para vigência da norma:

1) MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, matrícula SIAPE 2157600, Administradora, Coordenadora Administrativa CSG;

2) PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula SIAPE 2128928, Bibliotecária e Documentalista, Gerente de Atendimento ao Público;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria Nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678577** e o código CRC **26F37729**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 247/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003865/2021-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0678519/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, matrícula SIAPE nº 0396660, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.06.2019 a 15.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679099** e o código CRC **98FE945C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002188/2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, com mudança de sede, por motivo de saúde de pessoa da família, o servidor **JOSÉ DA DORES DE SÁ ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1807939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* de Rolim de Moura (DAEF-RM), para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná (DAEA-JP), com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679199** e o código CRC **A4D5E276**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 44/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005831/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a partir de **01.06.2021**, sem mudança de sede, a servidora **ANA CAROLINA ARAÚJO KUHN**, matrícula SIAPE nº 3109985, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Programas (CPROG), para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679232** e o código CRC **0332F0F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 248/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004779/2021-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR 0679187;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JUSSARA TRINDADE MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3000363, Aceleração de Promoção de Adjunto - **A (A)-1 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutora em Artes Cênicas emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com efeito acadêmico a partir de 20/12/2020 e efeito financeiro a partir de 12/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679264** e o código CRC **7E01F803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 249/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003565/2021-60; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0679280/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140692, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **18.12.2020** e efeito financeiro a partir de **27.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679301** e o código CRC **F7CAB551**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 136/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955790.000024/2019-05; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 4/2020/CCAC/UNIR (0679790);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 163/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 20/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, no Campus de Cacoal.

Art. 2º Dispensar a servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE 2179548, designada pela Portaria nº. 163/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 14 de julho de 2020, para exercer as funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, no campus de Cacoal.

Art. 3º Designar o servidor **RODRYGO WELHMER RAASCH**, SIAPE 2245852, para exercer as funções de Gestor Titular e de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº. 20/2020/UNIR.

Art. 4º Dispensar o **RODRYGO WELHMER RAASCH**, SIAPE 2245852, designado pela Portaria nº. 163/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 14 de julho de 2020, para exercer as funções de Gestor Substituto e Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no campus de Cacoal.

Art. 5º Designar a servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE 2179548, para exercer a função de Gestora Substituta, bem como designar o servidor **IVAN DIAS TAVARES**, SIAPE 0396913, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do contrato nº. 20/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Campus de Cacoal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 01.06.2021.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679806** e o código CRC **206083D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 9/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7/2021/PROCEA/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do relatório da pesquisa intitulada “Percepções discentes no Ensino Remoto Emergencial - ERE”.

Servidores	Siape	Função
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Presidente
Angelica Viriato Ortiz Alves	2157730	Membro
Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
Jonas Cardoso	1523634	Membro
Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679832** e o código CRC **D6D90FD4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0638208), cuja defesa ocorrerá no dia 21 de Abril às 16h, via google meet, pelo endereço meet.google.com/fsk-iwnz-xne, a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Ariel Adorno de Sousa - Presidente

Anilde Ferreira da Silva

Luciene Batista da Silveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Judes Gonçalves do Santos
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 14/05/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668620** e o código CRC **196CB0D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.005363/2021-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de **QUALIFICAÇÃO** do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: CARYNE FERREIRA RAMOS

Título: "Vulnerabilidade Ambiental, Direção de Fluxo e análise da qualidade da água subterrânea da microbacia do Dois de Abril (RO)"

Data: 02.06.2021

Horário: 15h30

Comissão Examinadora

Titulares

- Profa. Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro Externo (UNIR);

Suplentes

- Profa. Dr.^a Beatriz Machado Gomes - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto - Membro Externo (UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678817** e o código CRC **9A4A0505**.

Referência: Processo nº 23118.005363/2021-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0678817



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para analisar o Projeto de Extensão com o título: Captação de investimentos para ações de reinserção social de reeducandos da Gerência de Reinserção Social - Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia (Sejus/RO), elaborado pela Professora Natália Talita Araújo Nascimento e Marlene Valerio dos Santos Arenas.

Profa. Dra. ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE: 039686 (Presidente)

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA, SIAPE: 3060016 (Membro);

Técnica TATIANE RAGNINI PICORELI, SIAPE: 2181879 (Membro).

Art. 2º A referida análise tem um prazo de trinta dias para sua conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678947** e o código CRC **DDCE84F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 50/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119619.000034/2020-01

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERARa Portaria nº 53, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 10/12/2020, **EXCLUINDO** os membros SANDRO ADALBERTO COLFERAI - SIAPE 1548023 e APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN - SIAPE 1811364 e **INCLUINDO** os membros CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA - SIAPE 1820775 e EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR - SIAPE nº 1817383. Sob a Presidência de MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE 396924, ficando a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas assim composta:

Dra. MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE 396924 (Presidente);
Profa. CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA - SIAPE 1820775 (Membro);
Prof. Dr. EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR - SIAPE nº 1817383 (Membro);
Prof. Dr. WALBERTI SAITH, SIAPE 1153307 (Suplente)
Profa. Ma. AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 (Suplente);
Profa. Dra. ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, SIAPE 1475471 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/05/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678886** e o código CRC **AB5E3107**.